



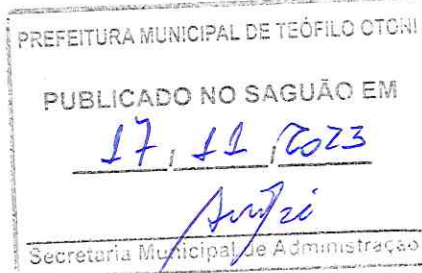
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 088/2023
RETIFICA A PORTARIA N.º 078/22

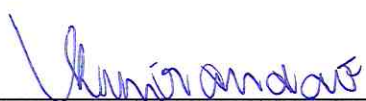
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria n.º 078/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:


A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **GERSON COSTA SENA**, CPF: 405.663.826-87 na qualidade de cônjuge, da ex-segurada **MARIA BAIDA DE OLIVEIRA SENA**, CPF: 349.118.556-49, matrícula 2348, aposentado no cargo de **Auxiliar de Administrativo**, Nível III, Grau/Padrão "Q", falecida em **30/10/2022**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto no Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c Art. 3º Parágrafo Único da EC 47/05, no valor de R\$ 1.769,52(mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com reajuste pela paridade.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **30/10/2022**.

Teófilo Otoni (MG), 17 de Novembro de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO